

PROPOSTA DE SEGURO DE PESSOAS

Proposta válida para os segurados das apólices 436, 2223, 10 e 1219 que contratarem novo seguro a partir de 13.03.2009, conforme determinação da sentença proferida em primeira instância pela 39ª Vara Civil da Capital, processos 583.00.2006.184982, 583.00.2005.113457-2 e 583.00.2007.101840.

Processo SUSEP nº 10.005218/99-36 nº 10.005219/99-07

PROPOSTA DE INCLUSÃO		APÓLICE Nº	CERTIFICADO DE ORIGEM Nº		CERTIFICADO DE SEGURO Nº
NOME DO PROPONENTE				CPF Nº	
DATA DE NASCIMENTO		<input type="checkbox"/> SIM. AUTORIZO O ENVIO DE CERTIFICADO, COBRANÇA, COMUNICAÇÕES E DOCTOS POR E-MAIL E-MAIL:			
ENDEREÇO			Nº	COMPLEMENTO	
BAIRRO	MUNICÍPIO	CEP	UF	(DDD) TELEFONE	
NOME DO CÔNJUGE		CPF Nº		DATA DE NASCIMENTO	
COBERTURAS CONTRATADAS		SEGURADO IMPORTÂNCIA SEGURADA R\$	CÔNJUGE IMPORTÂNCIA SEGURADA R\$	FILHOS IMPORTÂNCIA SEGURADA R\$	
NOME DO BENEFICIÁRIO			PARENTESCO	PARTICIPAÇÃO EM %	
<p>Nos casos em que não houver indicação do beneficiário, aplicar-se-á o disposto no Art.792 e parágrafo único, do Código Civil Brasileiro a seguir: "Art. 792 – Na falta de indicação da pessoa ou beneficiário, ou se por qualquer motivo não prevalecer a que for feito, o capital será pago por metade ao cônjuge não separado judicialmente, e o restante aos herdeiros do segurado, obedecida a ordem da vocação hereditária. Parágrafo Único – Na falta das pessoas indicadas neste artigo serão beneficiários os que provarem que a morte do segurado os privou dos meios necessários a subsistência."</p> <p>No caso de morte do cônjuge, o beneficiário será sempre o Segurado Principal, caso a cobertura seja contratada.</p>					
VALOR DO PRÊMIO LÍQUIDO R\$	IOF	VALOR TOTAL DO PRÊMIO MENSAL R\$		ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO ANUAL DE CAPITAIS E PRÊMIO: ----- IGP-M/ FGV -----	
TIPO DE COBRANÇA ESCOLHIDA <input type="checkbox"/> DÉBITO EM CONTA BANCÁRIA: BANCO NOSSA CAIXA S.A <input type="checkbox"/> COBRANÇA BANCÁRIA (BOLETO)		DIA DO DÉBITO	CÓD. AGÊNCIA	Nº DA CONTA BANCÁRIA	
AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO EM CONTA <input type="checkbox"/> SIM. Autorizo a debitar em minha conta bancária o valor necessário para pagamento do prêmio do Seguro de Pessoas, conforme especificado acima. Comprometo-me a manter saldo suficiente para efetivação desses débitos na data do vencimento. Fica o BANCO NOSSA CAIXA S.A. isento de quaisquer responsabilidades caso algum pagamento não seja efetuado por determinação de minha parte ou por insuficiência de saldo para suportar os débitos.		DECLARAÇÃO E ASSINATURA Declaro ter recebido e concordado com as Condições Gerais e Particulares do Seguro, bem como ter sido esclarecido pelo representante da seguradora de todo seu conteúdo. Estou ciente que na cobertura de Cônjuge, se contratada, quando ambos adentrarem na apólice como Segurados Principais, para efeito de indenização de sinistro, esta é nula. A vigência do presente contrato de seguro subsistirá enquanto perdurar os efeitos da sentença proferida nos processos nºs 583.00.2005.113457-2; 583.00.2006.184982 e 583.00.2007.101840 em curso na 39ª Vara Cível de São Paulo.			
_____ Assinatura		_____ Data	_____ Local	_____ Assinatura do Proponente	
PROTOCOLO DE RECEPÇÃO PELA SEGURADORA					

RASCUNHO

